



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Sertão

ATA N. 02 DE REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA, RELATIVA AO EDITAL N° 02/2024 DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE MONITOR.

Aos dezessete dias do mês de janeiro de 2024, na sala da Procuradoria Geral do Município, na sede da prefeitura Municipal, às 09 horas, reuniu-se a Comissão Permanente de Avaliação para Contratação Temporária, nomeada pelas portarias n° 242/2022 e 04/2024, para concluir os trabalhos relativos ao Edital n° 02/2024 de processo seletivo simplificado para formação de cadastro reserva e posterior contratação temporária de Monitor. Apenas a candidata Ana Laura Bocalon apresentou recurso, solicitando a correção da pontuação relativa a experiência profissional. A recorrente alega ter apresentado declaração assinada pela diretora da escola onde atuou como monitora no ano de 2023. Disse ainda que tal declaração é idêntica as apresentadas pelas demais candidatas. Ao analisar as razões recursais, a Comissão entende que a declaração apresentada pela candidata não é válida para a pontuação no quesito de experiência profissional, visto que tal documento não menciona o período específico em que aquela laborou como monitora, apenas refere que trabalhou como monitora no ano de 2023. Ou seja, não há como a Comissão saber exatamente qual o período laborado. Ainda, importante salientar que para as demais candidatas a Comissão também não levou em consideração tal documento quando da análise e pontuação do quesito experiência profissional. Assim, a Comissão decidiu que improcedente o recurso, da candidata Ana Laura Bocalon. Posteriormente, considerando que 4 (quatro) candidatas restaram empatadas em 1° lugar, 2 (duas) candidatas em 5° lugar e 9 (nove) candidatas empatadas em 11° lugar, a Comissão passou a avaliação dos critérios de desempate estabelecidos no item 8 do edital. No que tange ao 1° lugar, as candidatas restaram empatadas em todos os critérios de desempate constantes do edital, pelo que foi realizado sorteio, ficando as candidatas assim classificadas:

CANDIDATA	CLASSIFICAÇÃO
Manuela Lorenço Rebeschini	1° LUGAR
Leodirce Aparecida da Rosa	2° LUGAR
Márcia Trevisan Schuster	3° LUGAR
Ana Caroline Tognon Casanova	4° LUGAR

Terras Das Altas Produtividades Agropecuárias



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Sertão

MANUELA

1º lugar

MARCIA

3º lugar

HEODIRCE

2º lugar

ANA
CAROLINE

4º lugar

Para as candidatas empatadas em 5º lugar, a candidata Cleunice de Souza da Silva teve a maior pontuação em experiência profissional, ficando classificada, portanto, em 5º lugar, e a candidata Ana Laura Bocalon classificada em 6º lugar. Por fim, quanto ao empate havido no 11º lugar, as candidatas restaram empatadas em todos os critérios de desempate constantes do edital, pelo que foi realizado sorteio, ficando as candidatas assim classificadas:

CANDIDATA	CLASSIFICAÇÃO
Marieli Machado Cardoso	11º LUGAR
Marilei Biazus Assunção	12º LUGAR
Joseane da Costa Nunes	13º LUGAR
Natacha Brasil	14º LUGAR
Lucelia Daleve Terra	15º LUGAR
Cledi Paula Pelizzaro Couto	16º LUGAR
Marjane Mondini da Silva	17º LUGAR
Ana Carolina De Col.	18º LUGAR
Angélica Schafer Antunes	19º LUGAR

MARIELI CARDOSO
11º lugar

MARILEI ASSUNÇÃO
12º lugar

Terras Das Altas Produtividades Agropecuárias



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Sertão

JOSEANE
13º lugar

CHENI
16º lugar

ANGÉLICA
19º lugar

ATACHIA
14º lugar

MARJANE
17º lugar

LUCÉLIA
15º lugar

ANA
CAROLINA
18º lugar

Após a análise dos critérios de desempate a classificação final das candidatas ficou conforme segue:

CANDIDATA	CLASSIFICAÇÃO
Manuela Lorenço Rebeschini	1º LUGAR
Leodirce Aparecida da Rosa	2º LUGAR
Márcia Trevisan Schuster	3º LUGAR
Ana Caroline Tognon Casanova	4º LUGAR
Camila Noal	5º LUGAR
Sinara da Silva Flores	6º LUGAR
Leonisse Milani	7º LUGAR
Cleunice de Souza da Silva	8º LUGAR
Ana Laura Bocalon	9º LUGAR
Camila Ana Frank Dongenski	10º LUGAR
Fabiane Hannecker Scolari	11º LUGAR
Alessandra Assumpção Mendo	12º LUGAR
Fabiana Bini De Villa	13º LUGAR
Tamires de Oliveira Ferrasso	14º LUGAR
Marieli Machado Cardoso	15º LUGAR

Terras Das Altas Produtividades Agropecuárias

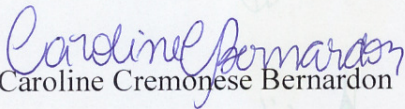
Handwritten initials and a signature in the bottom right corner.

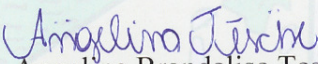


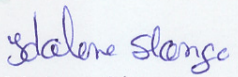
Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Sertão

Marilei Biazus Assunção	16º LUGAR
Joseane da Costa Nunes	17º LUGAR
Natacha Brasil	18º LUGAR
Lucelia Daleve Terra	19º LUGAR
Cledi Paula Pelizzaro Couto	20º LUGAR
Marjane Mondini da Silva	21º LUGAR
Ana Carolina De Col.	22º LUGAR
Angélica Schafer Antunes	23º LUGAR

Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a presente ata, assinada pelos membros da Comissão; e, a documentação entregue ao Prefeito Municipal para as devidas providências.


Caroline Cremonese Bernardon


Angelina Brandalise Tesche


Idalene Slongo.

Terras Das Altas Produtividades Agropecuárias

Av. Getúlio Vargas, 563 - CEP 99170-000 - Sertão/RS | Fone: (54) 3345.1295 / 3345.1836 | Site: www.sertao.rs.gov.br